



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

www.guaira.sp.gov.br secaoaparcerias@guaira.sp.gov.br 1733315108

Guairá/SP, 07 de outubro de 2022.

Ofício n.º: 871/2022

Assunto: envio de Parecer Técnico da Comissão de Julgamento

Referência: Emenda Parlamentar Federal n.º 2022.371.70001

Processo n.º: 140/2022

Dispensa de Chamamento Público n.º: 54/2022

Objeto: Manutenção de Bens Imóveis

OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guairá

CNPJ: 48.448.526/0001-65

Exmo. Sr.

Vimos por meio deste encaminhar Parecer Técnico da Comissão de Julgamento conforme referências acima.

Atenciosamente,



Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes
Diretora Municipal de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social
CPF: 162.155.938-69

Exmo. Sr. Prefeito Antônio Manoel da Silva Junior
Município de Guairá/SP
A/C Seção das Parcerias com o 3º Setor e Afins

RECEBIDO 09/10/2022

ASS. 

ANDREA AP. S. LEAL VALENTIM
RG: 28.076.007-3

09/10/2022



GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

DIRETORIA DE COMPRAS

SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

www.guaira.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE JULGAMENTO

1. IDENTIFICAÇÃO

Objeto: Manutenção de Bens Imóveis

OSC: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guairá

Valor: R\$30.000,00

Referência: OSC

Emenda Parlamentar: nº2022.371.70001

Processo: 140/2022

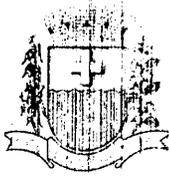
Chamamento Público: 054/2022

2. ANÁLISE DA DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA, DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS:

A comissão de Julgamento na análise do plano de trabalho apresentado pela APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guairá – SP, do processo nº140/2022 para recebimento de recursos financeiros de emenda parlamentar, apresentou como objeto de trabalho a manutenção de bens imóveis para manutenção de pintura do bloco D (composto de 02 salas de atividades, 01 lavanderia (área suja e limpa), 01 área de serviço, 01 dispensa, 01 cozinha e 01 refeitório, com aquisição de material de pintura, piso e contratação de empresa especializada na elaboração do projeto de R\$30.000,00, onde os objetivos propostos está de acordo com o objeto da proposta: realizar reparos (pintura) na estrutura física da OSC (bloco D), visando a qualidade de vida de pessoas com deficiência intelectual, garantindo a proteção social conforme a tipificação nacional do serviços socioassistenciais.

2.1 APRESENTAÇÃO DA REALIDADE A SER MODIFICADA:

A justificativa da OSC alega que na maioria das vezes recebe recursos direcionados e não está no momento em condições de executar os serviços de reparos, pintura necessários na estrutura física no Bloco D e da contratação de uma empresa para execução dos serviços. Sendo assim apresenta esse projeto que vem de encontro com essas necessidades para proporcionar a melhoria da estrutura física que contribuirá além da segurança para a realização das atividades desenvolvidas com as pessoas portadoras de deficiência proporcionando ambiente mais adequado e favorável a acolhida dos atendidos e



GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

DIRETORIA DE COMPRAS

SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

www.guaira.sp.gov.br

ao desenvolvimento das atividades socioassistenciais previstas pela Assistência Social. A adequação dos espaços de convivência grupal e social contribuirá para a realização de atividades e para a organização da vida cotidiana bem como para o exercício da cidadania, desenvolvimento das potencialidades, ampliação do universo informacional e cultural.

2.2 ATIVIDADES:

Quanto a descrição de metas a serem atingidas a comissão sugere que a OSC direcione as metas em conformidade com o objeto do projeto que seria a manutenção de bens imóveis, para garantir segurança de estrutura física e ambiente favorável para a acolhida dos atendidos e execução e desenvolvimento das atividades ou dos projetos a serem executados proporcionando melhorias na estrutura física e automaticamente na qualidade dos serviços oferecidos aos atendidos.

2.3 METAS E RESULTADOS:

A comissão sugere que se faça a definição dos parâmetros de metas a serem atingidas de acordo com o objeto proposto, especificando os parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas e a forma de execução das atividades do projeto com o que se dará e também a periodicidade do desenvolvimento do projeto e do cumprimento das metas a eles atreladas.

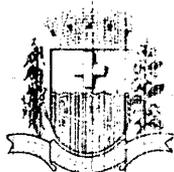
3. ANÁLISE DAS DESPESAS E CUSTOS:

Quanto ao cronograma e previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução do objeto não foi apresentado o quadro geral de cronograma de desembolso de despesas e de aplicação dos recursos com periodicidade e especificidade com os orçamentos de preços levantados e sugerimos que seja apresentado um quadro geral de Despesas e Custos com descrição dos materiais e recursos humanos especificados com valores e orçamentos dos materiais e periodicidade de desembolso.

4. PARECER

Acredita-se que a proposta apresentada através do plano de trabalho é relevante pois a manutenção de bens imóveis com a pintura trarão benefícios aos usuários dos serviços ofertados e proporcionarão melhores condições de trabalho aos funcionários.

O parecer da Comissão de Julgamento apresenta análise com algumas ressalvas para a execução do projeto de emenda parlamentar de nº2022.371.70001 do processo de nº140/2022, de dispensa de chamamento público de nº 54/2022 do



GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

DIRETORIA DE COMPRAS

SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS

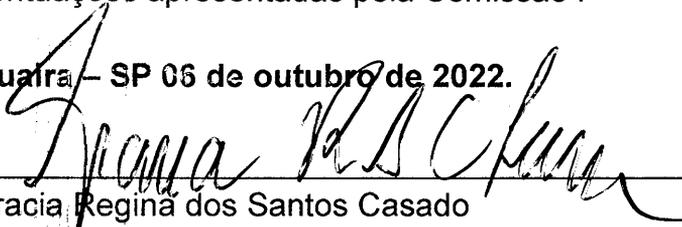
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

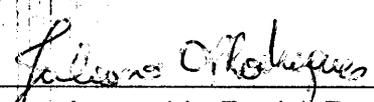
www.guaira.sp.gov.br

ofício da APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Guairá -SP
e deliberamos prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de resposta as
pontuações apresentadas pela Comissão .

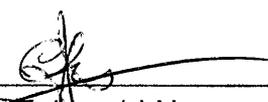
Guairá – SP 06 de outubro de 2022.



Gracia Regina dos Santos Casado
CPF 937.756.288-00 Presidente da Comissão



Juliano Aparecido Rocha Rodrigues
CPF 288.401.088-23



Clovis Takeschi Nomura
CPF 129.955.188-25